

Modernização das Regulações Estaduais sobre o serviço de distribuição de gás canalizado



20 de novembro de 2020

- Com a implementação do Novo Mercado de Gás, o setor de gás brasileiro está passando por uma **profunda transformação**, no sentido da criação de um **mercado competitivo** de gás natural
- Perspectiva de **entradas de novos agentes ofertantes**
 - Existem cerca de 40 empresas produzindo óleo e gás no Brasil
 - Possibilidade de importação via gasodutos e Terminais de GNL
- Por outro lado, os **consumidores livres** só poderão vislumbrar benefícios da negociação direta com os novos fornecedores quando estiverem **estabelecidas condições claras e competitivas nas regulações estaduais**
- A figura do **consumidor livre**, com separação das atividades de distribuição e comercialização, **é condição necessária** para o estabelecimento da concorrência no mercado de gás natural no Brasil.

- É de suma importância reconhecermos que um dos principais condicionantes do sucesso das **experiências de liberalização de mercado** foi a concomitância do aumento da **competição tanto na oferta quanto no consumo**.
- A modernização da regulação estadual é, portanto, considerada pelo IBP como **tema prioritário para a abertura do mercado brasileiro**.
- Existem **diferenças significativa** entre os atuais estágios de evolução das **regulações do** serviço de distribuição de gás canalizado nos **diferentes estados**
- Alguns estados já estão avançando no processo de modernização de sua regulação do serviço de distribuição de gás canalizado
- Os Estados que se posicionam claramente em favor da mudança **devem capturar investimentos significativos**.

Agências Reguladoras Estaduais

- Diversas são as atribuições, responsabilidades e processos que **agências reguladoras estaduais** devem contemplar para uma melhor gestão e desenvolvimento do mercado de gás nos estados
 - Independência e processos (qualificação dos membros, processo decisório)
 - Poderes (normativo, fiscalizador, solução de conflitos)
 - Coordenação com o governo federal
 - Agenda regulatória
 - Defesa da Concorrência
 - Prestação de contas
- A necessária busca por **transparência e participação da sociedade** nos processos regulatórios
 - Reuniões da agência, processos de consulta pública e divulgação de informações
 - Revisões tarifárias, divulgação dos contratos
 - Avaliações, estudos, análises comparativas

Companhias de Distribuição Locais (I/II)

- Delimitação do **escopo do serviço** de movimentação de gás natural canalizado pelas companhias distribuidoras locais (CDL)
 - **Separação entre as atividades de comercialização e de prestação de serviços de rede**
 - Considerar características técnicas das infraestruturas (ex: dutos de baixa pressão x alta pressão)
 - Movimentação por outros modais (GNC e GNL) não são exclusivos da CDL
- Definido o escopo, tratam-se dos **aspectos tarifários** para a devida remuneração do serviço
 - Base de cálculo da remuneração, remuneração de investimento, ajuste no valor dos ativos
 - Mecanismo de estímulo à eficiência, métricas de eficiência (referências de mercado)
 - **Eliminação ou redução de subsídios cruzados**
 - Estrutura, reajustes e revisões tarifárias

Companhias de Distribuição Locais (II/II)

- **Garantia de independência e tratamento isonômico**
- A aprovação de **investimentos** deve exigir comprovação de sua viabilidade econômica e proibição de aumento antecipado da tarifa
- Quanto a **contratações** da concessionária, deve-se delimitar **processo competitivo para compra do gás natural destinado ao mercado cativo**
 - Estabelecer parâmetros mínimos/condições para contratos de suprimento
 - Explicitar os componentes de tarifa da distribuidora
 - Coibir conflito de interesse e possibilidade de estabelecimento de condições abusivas

Mercado e Consumidores Livres

- A regulação estadual que trata o **Mercado livre** deve respeitar as regras e condições estabelecidas pela ANP e estimular o surgimento de consumidores livres
 - **Qualificação do consumidor livre**
 - Qualificação do autoprodutor e do autoimportador
 - **Definição de gasodutos dedicados**
 - **Tarifa de uso do sistema de distribuição**
 - **Tarifa de uso específica**
 - **Construção do ramal dedicado pelo agente livre**
 - Processo de migração
 - Uso compartilhado do ramal dedicado
 - Constituição de servidões de passagem
 - Contratação de serviço interruptível
 - **Combinação do mercado livre com o cativo (Consumidor Parcialmente Livre)**

O que ainda precisa ser feito

- Existem diferenças significativa entre os atuais estágios de **evolução das regulações** do serviço de distribuição de gás canalizado **nos diferentes estados**
- Todavia, entendemos que existem estímulos suficientes para que a modernização dessa regulação em cada estado seja acelerada, com **foco na viabilização dos consumidores livres**
 - Atração de investimentos
 - Aumento de competitividade da indústria local
 - Exemplo positivo de alguns estados que saíram na dianteira
- Numa perspectiva de evolução gradual, sugere-se **priorizar** as seguintes etapas:
 - A criação, manutenção ou reestruturação das **agências reguladoras**
 - Definição dos princípios regulatórios para os **Consumidores Livres**, Autoprodutores e Autoimportadores.
 - **Separação entre as atividades** de comercialização e de prestação de serviços de rede.
 - **Estrutura tarifária proporcional a utilização dos serviços de distribuição**, com criação da tarifa de uso específica (TUSD-E)

